



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 008/2026

Ilma. Sra.

Maria Izabel Bernardes

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Construção de um pontilhão sobre o Córrego Bambus.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, se faz necessário a construção de um pontilhão sobre o Córrego Bambus para facilitar o acesso da população e dos turistas na orla da represa quando ela está baixa.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 03 de março de 2026.

CILEZIA DE FATIMA NUNES LEMOS GOMES

VEREADOR